ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 4.972

DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme segue:

Unidade Gestora: 11 – PLASSMA - Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Mafra

Órgão Orçamentário: 27000 - PLASSMA - Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Mafra

Unidade Orçamentária: 27001 - PLASSMA - Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Mafra

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 27 – PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAFRA – PLASSMA

Ação: 2.151 – MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

Despesa (538) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 312 – Serviços de Saúde - Superávit Financeiro do Exercício Anterior - 0.3.06

R$ 2.000.000,00

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão Orçamentário: 16000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 16001 – PROGRAMAS E AATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 16 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.214 – Unidades de Saúde

Despesa (539) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 376 – Superávit de Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) - 0.3.76

R$ 28.323,59

Despesa (540) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 377 - SUPERÁVIT - Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019) – 0.3.77

R$ 28.527,32

Despesa (541) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 3781 - SUPERÁVIT - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) – 0.3.78

R$ 22.786,78

Ação: 2.217 – Ações estratégicas – Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

Despesa (542) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 364 – SUPERÁVIT – Atenção Básica - 0.3.38

R$ 19.957,72

Despesa (543) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 365 – SUPERAVIT - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 0.3.38

R$ 4.162,93

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.89 – MAC – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Despesa (457) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 338 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União – 0.3.38

R$ 80.000,00

Despesa (544) 3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte de recurso: 338 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União – 0.3.38

R$ 15.000,00

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.96 – Farmácia Básica

Despesa (537) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 367 - SUPERAVIT - Assistência Farmacêutica – 0.3.67

Básica R$ 14.374,18

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão Orçamentário: 17000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 17002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 34 – CULTURA E ESPORTE

Ação: 2.230 – Outras Ações de Incentivo ao Esporte

Despesa (511) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 300 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro do Exercício Anterior – 0.3.00

R$ 20.000,00

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 2003 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 0 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 0.5 – Indenizações por Desapropriação, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Despesa (545) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 300 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro do Exercício Anterior – 0.3.00

R$ 250.000,00

Função: 4 - Administração

Subfunção: 92 – Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 4 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2.5 Coordenação das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Despesa (546) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 300 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro do Exercício Anterior – 0.3.00

R$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 2005 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 131 – Comunica~]ao Social

Programa: 37 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ação: 2.232 – Transparência e Comunicação

Despesa (390) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 300 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro do Exercício Anterior – 0.3.00

R$ 1.917,97

Órgão Orçamentário: 21000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 50 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ação: 2.242 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Despesa (513) 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 300 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro do Exercício Anterior – 0.3.00

R$ 46,00

Órgão Orçamentário: 32000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 32001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Função: 6 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 51 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

Ação: 2.243 – Manutenção das Atividades da Defesa Civil

Despesa (430) 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 300 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro do Exercício Anterior – 0.3.00

R$ 2.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 23 de setembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

CRISLEY Mª FUCHS VALÉRIO
Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento